

DECRETO LEGISLATIVO nº 298

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DUARTINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR **FAUSTO PINATO.**”

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Duartinense ao ilustríssimo Sr. **Fausto Pinato.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 16 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE PEDRO
Presidente

ANA PAULA CARVALHO VIEGAS
1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.

EVERALDO MARANHO
Diretor de Secretaria